



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.775 DE 26 DE novembro DE 1985

"AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR A ASSOCIAÇÃO CIVICA E EDUCACIONAL "POLICIA MIRIM DE AGUDOS" VEICULOS DESATIVADOS E IRRECUPERAVEIS, CARROCERIAS E OUTROS MATERIAIS IRRECUPERAVEIS CONSTANTES DESTA LEI"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAIZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar, pura e simplesmente, à ASSOCIAÇÃO CIVICA E EDUCACIONAL "POLICIA MIRIM DE AGUDOS", considerada de utilidade publica federal pelo Decreto nº 91.108, de 12 de março de 1985, e de utilidade publica municipal pela Lei nº 872, de 04 de agosto de 1971, os veiculos desativados e irrecuperáveis, carrocerias e outros materiais imprestaveis para uso, e a seguir relacionados:

- 1-ambulancia marca Chevrolet "Veraneio" C.10,veiculo numero 38,ano de fabricação 1976.Desmontada,sem condições de refroma e corroida pela ferrugem.O motor foi utilizado no veiculo 07 e o diferencial no veiculo 64.A carroceria está toda danificada.
- 2-Pick-up marca Volkswagen-veiculo 23-ano de fabricação 1973- sem motor e sem cambio.Lataria toda danificada (sucata).
- 3-Ambulancia marca Volkswagen-Veiculo 12-ano de fabricação 1971-Veiculo trombado-A lataria está toda destruida.
- 4-Perua Kombi marca Volkswagen-Veiculo 37-Ano de fabricação 1976-Veiculo trombado e totalmente destruido.
- 5-Jeep marca Ford-Veiculo 21-ano de fabricação 1973-Sem condições de reforma.
- 6-Jeep Universal-Veiculo 29-ano de fabricação 1973-Sem condições de reforma.
- 7-Onibus Mercedes Benz-Veiculo 22-ano de fabricação 1973. Sem condições de reforma.
- 8-Camioneta marca Ford F. 100-Veiculo nº 06,ano de fabricação 1967 - Sem diferencial.Sucata.
- 9-Caminhão basculante marca Ford F.600-ano de fabricação - 1973-Veiculo 28.Desmontado para reforma.
- 10-Perua Kombi Standart-Veiculo nº 24-ano de fabricação 1973-

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 2

LEI Nº 1.775 DE 26 DE novembro DE 1985

-continuação-

Sem condições de reforma.

- 11- Carroceria de Ford F. 100-corroída pela ferrugem-Veículo 40.
- 12- Caninhão marca Ford F 600-Veículo nº 09-ano de fabricação 1967- Desativado.
- 13- Onibus marca Ford F. 600-Veículo nº 42.-Ano de fabricação 1961-Desativado.
- 14- Caçamba (uma) de Lixo toda corroída.
- 15- Tanque (um) de água todo furado e corroído.
- 16- Aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) quilos de ferro velho (sucata).

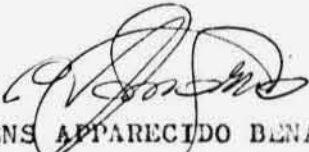
sendo que esses veículos e peças pesam, aproximadamente, 1.200 quilos.

ARTO 2º- A doação referida será formalizada na forma da lei.

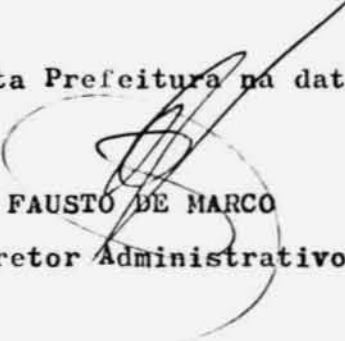
ARTO 3º- Consumada a doação será procedida a baixa dos referidos veículos no Patrimônio do Município.

ARTO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 26 DE novembro DE 1985.


DR RUBENS APARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo